

Câmara Municipal de Jundiai são Paulo

G1959 .

Processo 61.959

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.366, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

Concede ao Engº. NELSON MESSINA FILHO o título de Cidadão Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de setembro de 2011, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedido ao *Eng". NELSON MESSINA FILHO* o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de setembro de dois mil e onze (06/09/2011)

JÚLIO GÉSÁR DE OLIVEIRA - "Julião" Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiai, em seis de setembro de dois mil e onze (06/09/2011)

WILL and Lead."
WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

กร

PUBLICAÇÃO 13/09/204